

D Ib. PI

47
S/n 5

2023

RELATÓRIO DE GESTÃO - do ano económico de 2023



FREGUESIA DE
MEXILHOEIRA GRANDE



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]
[Handwritten signature]

INDICE

Introdução	2
Caracterização da Entidade	3
Política Orçamental	6
Síntese da Execução Orçamental	6
Equilíbrio Orçamental	7
Análise da Receita	8
Execução anual	8
Transferências correntes e de Capital	9
Evolução	10
Análise da Despesa	11
Execução anual	11
Evolução	12
Operações de tesouraria	13
Investimento / Plano Plurianual de Investimento (PPI)	14
Reconciliação bancária	15
Conta de gerência	16
Prestação de contas	16



[Handwritten initials]

[Handwritten signature]
Sfriso

Introdução

Em cumprimento do estipulado no novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Órgão Executivo da Freguesia elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, da gerência de 2023, e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia.

Neste contexto, a execução, o rigor dos registos e dos procedimentos, traduzem a fiabilidade e a verdade contabilística no estreito cumprimento das regras e princípios contabilísticos.

A preparação das demonstrações orçamentais e apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e pretende dar a conhecer aos responsáveis e demais utentes da informação financeira da **Freguesia de Mexilhoeira Grande**, a execução e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023 assim como a sua situação financeira.

Pretende-se que seja um importante instrumento de apoio à gestão autárquica, pela possibilidade de se visualizarem, de forma simples e célere, as informações que se julgam suficientes à avaliação global e acompanhamento da situação financeira, tanto no domínio orçamental como no domínio económico e financeiro, e que espelhe a eficiência na utilização dos meios afetos à persuasão das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política confere nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da freguesia.

O planeamento serviu de base à construção do presente relatório, seguindo-se a fase de recolha e tratamento da informação relativa à autarquia. Para uma análise rigorosa e fidedigna foram consultados os seguintes documentos:

O Presidente

[Handwritten signature]
(José Vitorino da Silva Nunes)



47
A
Spínio

Caracterização da Entidade

1.- Identificação da Entidade:

1.1 – Designação

Junta de Freguesia de Mexilhoeira Grande

1.2 – Número de Identificação Fiscal

508 256 313

1.3 – Endereço

Morada: Bairro Figueiral Velho

8500 – 132 Mexilhoeira Grande

Portimão

Telefone: 282 968 225

Email: secretariageral@freguesiamexgrande.pt

2.- Legislação

2.1 – A constituição, orgânica e funcionamento das Juntas de Freguesias encontra-se regulada na lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que define o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e estabelece o quadro de competências dos titulares dos seus órgãos.

Regime Financeiro Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

3.- Descrição Sumária das Atividades

- Gestão dos serviços da Junta
- Administração e conservação do Património da Freguesia, sobretudo dos bens de domínio público
- Apoio a atividades culturais e recreativas e educativas
- Gestão do Cemitério da Freguesia

4.- Recursos Humanos

4.1 – Quadro de Pessoal

O Quadro de Pessoal da Freguesia de Mexilhoeira Grande é composto por:

- 2 Assistentes Técnicas
- 8 Assistentes Operacionais

47
Santos

5.- Organização Contabilística

A contabilidade da Freguesia de Mexilhoeira Grande é executada de acordo com as normas estabelecidas pelo SNC-AP, utilizando-se software (FRESOFT) adquirido para o efeito. A Freguesia de Mexilhoeira Grande enquadra-se no âmbito das autarquias abrangidas pelo regime Micro Entidades pelo SNC-AP.

Após a aprovação do orçamento, o mesmo é inserido no software e a partir desse momento pode-se começar a proceder à contabilização dos diversos factos patrimoniais.

A contabilização das despesas é feita através do registo do respetivo cabimento, compromisso e emissão de requisições externas, posteriormente é registada a receção da fatura a qual é inserida no software procedendo depois a liquidação e pagamento. As receitas são também contabilizadas aquando da sua liquidação, e aquando da receção do meio de pagamento respetivo enviado pelos clientes, utentes e contribuintes, contabiliza-se a cobrança.

6.- Identificação dos Responsáveis

6.1 - Órgão Executivo

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2023, é a representada na seguinte tabela.

Titular	Cargo
- José Vitorino da Silva Nunes	Presidente
- Idalécia Maria Lima Lourenço Carmo	Secretária
- Bruno Miguel Amores Inácio	Tesoureiro

De acordo com o disposto no art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.



f *d*

47
Ar
Spino

7.2 - Órgão Deliberativo

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia. A Mesa da Assembleia tem a seguinte composição:

Titular	Cargo	Período de mandato
- Humberto Filipe da Palma Martins	Presidente	01-01-2023 a 31-12-2023
- Filipe José Campos Fulop Pomba	1º Secretário	01-01-2023 a 31-12-2023
- Susana Filipa da Silva Santos	2º Secretário	01-01-2023 a 31-12-2023
- Cármen Cristina Borralho Conduto Esteves	Vogais	01-01-2023 a 31-12-2023
- Jorge Manuel Martins dos Santos	Vogais	01-01-2023 a 31-12-2023
- Susana Isabel da Silva Guia	Vogais	01-01-2023 a 31-12-2023
- Vanessa Filipa Marreiros Mateus	Vogais	01-01-2023 a 31-12-2023
- Bruno Elias Marreiro	Vogais	01-01-2023 a 31-12-2023
- Marco André Coelho Marreiros	Vogais	01-01-2023 a 31-12-2023

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.



Política Orçamental

Os documentos previsionais nomeadamente o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Seguidamente apresentamos a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31.12.2023, apresenta a seguinte composição:

Receitas		%	Despesas		%	Saldo	
Receitas correntes	363 716,32	57,27%	Despesas correntes	422 020,75	66,45%	Saldo corrente	-58 304,43
Receitas Capital	185 500,00	29,21%	Despesas de capital	213 100,00	33,55%	Saldo capital	-27 600,00
Sd. Gerência Anterior	85 904,43	13,53%				Sd. Gerência Anterior	85 904,43
	635 120,75	100,00%		635 120,75	100,00%		0,00

Síntese da Execução Orçamental

A execução orçamental do ano de 2023, refletida de forma resumida no quadro abaixo, resultou numa Receita orçamental que ascendeu a 531.179,09 Euros e da realização de Despesa orçamental, no valor 514.480,53 Euros, culminando num resultado anual positivo, no montante de 16.698,56 Euros.

Receitas		%	Despesas		%	Saldo	
Receitas correntes	356 074,88	67,03%	Despesas correntes	333 245,15	64,77%	Saldo corrente	22 829,73
Receitas Capital	175 104,21	32,97%	Despesas de capital	181 235,38	35,23%	Saldo capital	-6 131,17
	531 179,09	100,00%		514 480,53	100,00%		16 698,56



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]
[Handwritten signature]

Equilíbrio Orçamental

A regra do equilíbrio orçamental preconizada pelo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constante da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes.

A execução orçamental da Freguesia de Mexilhoeira Grande no ano 2023 cumpriu com esta regra, encerrando o exercício orçamental com um saldo corrente superavitário de 22.829,73 Euros.

A obtenção de um resultado positivo em 2023, vai permitir libertar meios financeiros para aplicação em investimento.

Descrição	2022	2023
Receitas correntes	342 821,59	356 074,88
Despesas correntes	301 624,30	333 245,15
Saldo Corrente	41 197,29	22 829,73



f J

47
A
Spent

Análise da Receita

Execução anual

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

– **Receitas próprias**, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;

– **Transferências**, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2023, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Capítulo		Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
R1	Receita Fiscal	25 000,00	24 027,91	96,11%	4,52%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	8 450,00	6 282,72	74,35%	1,18%
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5	Transferências e subsídios correntes	305 366,32	304 443,06	99,70%	57,31%
R6	Venda de bens e serviços	24 400,00	21 321,19	87,38%	4,01%
R7	Outras receitas correntes	500,00	0,00	0,00%	0,00%
R8	Venda de bens de investimento	5 000,00	1 739,40	34,79%	0,33%
R9	Transferências e subsídios de capital	180 500,00	173 364,81	96,05%	32,64%
R11	Rep. Não abatidas aos pagamento	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R14	Sd. Gerência Anterior	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total		549 216,32	531 179,09	96,72%	100,00%

A Freguesia de Mexilhoeira Grande previu, para o ano 2023 arrecadar um montante de 549.216,32 Euros dos quais arrecadou 531.179,09 Euros que se distribuem pelas várias rubricas acima mencionadas, sendo que o grau de Execução Orçamental das receitas se situa nos 96,72%.

De salientar que o valor do Saldo da Gerência anterior não se encontra refletido neste quadro.

**Transferências correntes e de Capital**

Com um peso de 89,95% na receita total, as transferências correntes e de Capital apresentam-se como uma importante fonte de receita do orçamento. Da observação aos quadros seguintes, constata-se que este capítulo é constituído, essencialmente, por transferências efetuadas ao abrigo do contrato Interadministrativo em vigor com o Município de Portimão, pelas transferências com origem no Orçamento de Estado para as Freguesias (Fundo Financiamento Freguesias e Estatuto Remuneratório e Transferência de Competências) e pelos Serviços e fundos autónomos (IEFP).

Transferências Correntes	Valor Previsto	Valor Recebido	Grau Execução
Estado	296 175,33	296 175,33	100,00%
Fundo de Financiamento das Freguesias	140 022,00	140 022,00	100,00%
N.º8 art.º38 Lei n.º73/2013	18 194,00	18 194,00	100,00%
Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	130 370,71	130 370,71	100,00%
Estatuto remuneratório	7 588,62	7 588,62	100,00%
Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e polí	8 940,99	8 180,76	91,50%
Administração local	250,00	86,97	34,79%
Outras Transferências Correntes do Município	250,00	86,97	34,79%
Total	305 366,32	304 443,06	99,70%

Transferências Capital	Valor Previsto	Valor Recebido	Grau Execução
Apoio na Construção e Beneficiação de Parques Infantis	180 000,00	173 364,81	96,31%
Outras Transferências Capital do Município	500,00	0,00	0,00%
Total	180 000,00	173 364,81	96,31%

47
R
Sfenc

Evolução

A receita cobrada no exercício apresentou-se, em termos globais, moderadamente superior ao verificado no ano de 2022, refletido num aumento de, aproximadamente, 6 mil euros.

O quadro abaixo apresenta a comparação homóloga da receita cobrada, permitindo perceber as variações ocorridas nos seus diferentes capítulos.

Capítulo	2022		2023		Variação	
	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
Receita corrente	342 821,59	97,85%	356 074,88	100,00%	13 253,29	3,87%
R1 Receita Fiscal	25 773,47	7,36%	24 027,91	6,75%	-1 745,56	-6,77%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	8 227,35	2,35%	6 282,72	1,76%	-1 944,63	-23,64%
R4 Rendimentos de propriedade	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
R5 Transferências e subsídios correntes	291 929,90	83,32%	304 443,06	85,50%	12 513,16	4,29%
R6 Venda de bens e serviços	16 871,97	4,82%	21 321,19	5,99%	4 449,22	26,37%
R7 Outras receitas correntes	18,90	0,01%	0,00	0,00%	-18,90	0,00%
Receita capital	7 537,40	2,15%	0,00	0,00%	-7 537,40	-100,00%
R8 Venda de bens de investimento	7 537,40	2,15%	1 739,40	0,49%	-5 798,00	-76,92%
R9 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00%	173 364,81	48,69%	173 364,81	0,00%
Outras receitas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
R11 Rep. Não abatidas aos pagamento	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total	350 358,99	100,00%	356 074,88	100,00%	5 715,89	1,63%



Análise da Despesa

Execução anual

A Despesa Orçamental paga foi de 514.480,53 Euros e apresenta um diferencial de 120.640,22 Euros relativamente ao orçamento corrigido, após inclusão do saldo da gerência anterior.

Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a 514.188,51 Euros, transitando para o ano seguinte compromissos por pagar, no valor de 1.888,48 Euros.

A estrutura e a execução da despesa encontram-se representadas no quadro seguinte, onde estão também evidenciados os agrupamentos com maior peso na despesa total.

	Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
D1	Despesas com o pessoal	275 668,90	235 125,31	85,29%	45,70%
	Remunerações certas e permanentes	205 459,76	176 082,08	85,70%	34,23%
	Abonos Variáveis ou Eventuais	13 977,86	10 422,57	74,56%	2,03%
	Segurança social	56 231,28	48 620,66	86,47%	9,45%
D2	Aquisição de bens e serviços	107 917,45	75 616,22	70,07%	14,70%
	Aquisição de bens	28 467,45	12 841,87	45,11%	2,50%
	Aquisição de serviços	79 450,00	62 774,35	79,01%	12,20%
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4	Transferências e subsídios correntes	22 234,40	15 915,82	71,58%	3,09%
	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Instituições sem fins lucrativos	13 000,00	9 400,00	72,31%	1,83%
	Famílias	9 234,40	6 515,82	70,56%	1,27%
D5	Outras Despesas Correntes	16 200,00	6 587,80	40,67%	1,28%
D6	Aquisição de bens de capital	213 100,00	181 235,38	85,05%	35,23%
	Total	635 120,75	514 480,53	81,01%	100,00%

No ano de 2023, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: *as Despesas com pessoal* que representa 34,23% da despesa total paga.

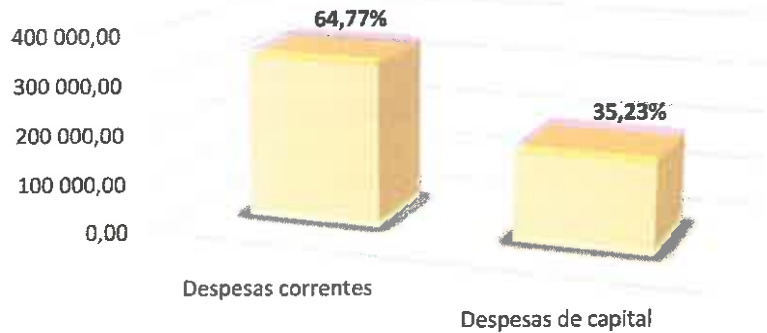
Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga apresentou um grau de execução de 81,01%, dos quais 64,77% destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente (35,23%) foi



M
A
S
fz
Co

aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no ano de 2023 um volume executado de, aproximadamente, 182 mil euros.

2023



Evolução

A despesa paga no exercício findo apresentou-se, em termos globais, superior em 56,37 % à realizada no ano de 2022, refletido num aumento das despesas correntes e de capital em cerca 185.472,21 Euros.

O quadro abaixo apresenta a comparação homologa da despesa paga, permitindo aferir as variações ocorridas na execução dos seus diferentes agrupamentos.

Capítulo	2022		2023		Variação	
	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
Despesa corrente	301 624,30	91,68%	333 245,15	64,77%	31 620,85	10,48%
D1 Despesas com o pessoal	225 560,34	68,56%	235 125,31	45,70%	9 564,97	4,24%
D2 Aquisição de bens e serviços	54 212,78	16,48%	75 616,22	14,70%	21 403,44	39,48%
D3 Juros e outros encargos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
D4 Transferências e subsídios correntes	20 684,52	6,29%	15 915,82	3,09%	-4 768,70	-23,05%
D5 Outras Despesas Correntes	1 166,66	0,35%	6 587,80	1,28%	5 421,14	464,67%
Despesa de capital	27 384,02	8,32%	181 235,38	35,23%	153 851,36	561,83%
D6 Aquisição de bens de capital	27 384,02	8,32%	181 235,38	35,23%	153 851,36	561,83%
D7 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total	329 008,32	100,00%	514 480,53	100,00%	185 472,21	56,37%

H
Stênio

Operações de tesouraria

O Mapa de Operações de Tesouraria reflete para cada uma das rubricas, as responsabilidades perante terceiros decorrentes da gerência anterior, os movimentos ocorridos durante o ano de 2023, bem como as responsabilidades que transitam para o período seguinte.

Do exame efetuado aos documentos que suportam os movimentos, contas correntes de Operações de Tesouraria e da observação ao quadro anterior, podemos concluir:

- A autarquia transitou do exercício de 2022, com um total de responsabilidades fixo em 388,62 €;
- Durante 2023, foram retidos valores num total de 6.901,69 €, assim como entregues valores fixos no montante de 6.805,29 €, encontrando-se em débito 485,02 € respeitante aos valores retidos.

Código	Designação	Saldo Gerencia anterior	Movimento Anual		Saldo Gerência Seguinte
			Debito	Crédito	
17.02.02	IMTT-ESPAÇO CIDADÃO	27,00	3 415,50	3 442,50	0,00
17.02.03	AMA-ESPAÇO CIDADÃO	341,62	133,40	0,00	475,02
17.02.06	SANBUS	0,00	3 352,79	3 352,79	0,00
17.02.07	Fundo Ambiental - Projecto Bilha Solidária	20,00	0,00	10,00	10,00
Total		388,62	6 901,69	6 805,29	485,02



K

47
AV
Sfzntor**Investimento / Plano Plurianual de Investimento (PPI)**

O Plano Plurianual de Investimentos inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital), os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pela Freguesia no ano 2023.

Da análise ao Mapa “Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos”, podemos observar que o valor do Orçamento realizado em investimento autárquico totalizou, cerca de 182 mil euros (representativo de um nível de execução anual de 85,05%), distribuído por 16 Projetos de intervenção nas mais diversas áreas de atuação da Freguesia.

Nº Projecto	Designação do Projecto	Montante Previsto	Montante Executado	Execução %
1 1	Melhoramentos do edifício da Junta de Freguesia da Mexilhoeira Grande	1 500,00	405,00	27,00%
1 2	Melhoramentos nos estabelecimentos escolares	2 000,00	1 296,37	64,82%
10 1	Aquisição de equipamento administrativo	350,00	94,34	26,95%
11 1	Aquisição de ferramentas e utensílios	2 500,00	0,00	0,00%
12 1	Outros investimentos da freguesia	500,00	0,00	0,00%
02 1	Viadutos e/ou arruamentos vários	1 500,00	0,00	0,00%
02 2	Embelezamento da rotunda de entrada da vila da Mexilhoeira Grande	2 000,00	0,00	0,00%
02 3	Obras complementares	1 500,00	0,00	0,00%
03 1	Beneficiações nos espaços verdes da freguesia	5 000,00	1 875,74	37,51%
03 2	Construção e Beneficiação de Parques Infantís	165 750,00	160 011,13	96,54%
04 1	Beneficiação dos Caminhos Rurais da Freguesia	19 500,00	16 181,88	82,98%
05 1	Aquisição de sinalética e placas toponímicas	250,00	0,00	0,00%
06 1	Beneficiações no cemitério da freguesia	2 500,00	639,58	25,58%
07 1	Outras Obras	7 000,00	0,00	0,00%
08 1	Aquisição de equipamento informático	1 000,00	731,34	73,13%
09 1	Aquisição de software Informático	250,00	0,00	0,00%
		213 100,00 €	181 235,38 €	85,05%



[Handwritten initials]

[Handwritten initials]
[Handwritten signature]

Reconciliação bancária

A conciliação bancária é o processo de fazer corresponder os saldos nos registos contabilísticos de uma entidade com as informações correspondentes nas contas bancárias. O objetivo deste processo é determinar as diferenças entre os dois e realizar as alterações nos registos contabilísticos, conforme seja apropriado. Este processo também é conhecido como “reconciliação bancária”.

A conciliação bancária deve ser efetuada em intervalos regulares para todas as contas bancárias, de forma a garantir que os registos contabilísticos da empresa estão corretos. Se isso não acontecer, pode vir a descobrir que os saldos das contas bancárias são menores do que o esperado, o que pode resultar em cheques devolvidos ou taxas de levantamento a descoberto.

A conciliação bancária também pode detetar alguns tipos de fraude após a sua ocorrência. Essa informação pode ser usada para conceber melhores sistemas de controlo sobre recebimentos e pagamentos.

É extremamente improvável que os saldos registados na empresa e os saldos no banco sejam iguais, pois podem existir pagamentos e depósitos em curso, bem como comissões bancárias, entre outros.

Assim após realização das reconciliações bancárias as duas contas existentes na Freguesia de Mexilhoeira Grande, os movimentos em transito são:

Síntese das reconciliações bancárias					
Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023					
Banco	Número da conta	Saldo certificado pela Instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
Depósitos bancários					
Caixa Geral de Depósitos	003506480001411380000	100 749,10 €	0,00 €	0,00 €	100 749,10 €
Caixa de Crédito Agrícola	004571984000843944642	2 338,91 €	0,00 €	0,00 €	2 338,91 €
Caixa de Crédito Agrícola	40008439446	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total de depósitos bancários		103 088,01	0,00	0,00	103 088,01
Caixa					- €
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa					103 088,01 €



f f

H
W
Sparin

Conta de gerência

Da análise à conta de gerência verifica-se que o saldo a transitar para o ano de 2024 de operações orçamentais é de **102.602,99 €**.

Descrição	Operações Orçamentais	Operações de tesouraria	Total
Saldo transitado 2022	85 904,43	388,62	86 293,05
Receita cobrada	531 179,09	6 901,69	538 080,78
Despesa Paga	514 480,53	6 805,29	521 285,82
Saldo a transitar para 2024	102 602,99	485,02	103 088,01

Prestação de contas

Os Documentos de Prestação de Contas são apresentados em obediência à Instrução n.º 1/2019 – Tribunal de Contas, com as necessárias adaptações introduzidas pela Resolução n.º 3/2023 de 12 de janeiro de 2023 – Prestação de contas ao Tribunal relativas ao ano de 2023 e gerências partidas de 2024.

Em conformidade com as resoluções referidas e restantes obrigações declarativas previstas na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, resultam para a Freguesia como elementos de prestação de contas, os seguintes documentos apresentados em anexo ao presente relatório.